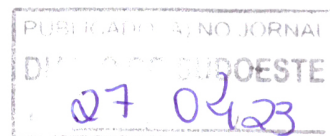




MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



nº 8377

DECRETO Nº 32/2023

Súmula: - Revoga o Pregão Eletrônico nº 9/2023.

O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

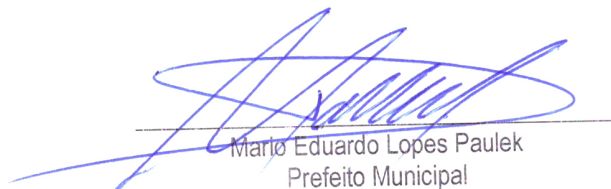
DECRETA

Art. 1º - Revoga o Pregão Eletrônico nº 9/2023, para fins de adequação no descritivo do veículo a ser licitado pelo departamento responsável, no que diz respeito a alterar o formato da garantia do veículo de modo a viabilizar a ampla participação de eventuais empresas interessadas, sempre com vista à efetiva contratação da proposta mais vantajosa para a administração.

Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles, que supostamente, entenderem-se prejudicados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Abril de 2023.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal